



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo o expediente de trabalho, por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar os jogos de Quartas de Final;

CONSIDERANDO os resultados que advirem dos jogos das fases seguintes da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na disputa dos jogos de Quartas de Final, e nos dias de jogos das fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira, será da seguinte forma:

- I** - nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo, não havendo expediente;
- II** - nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e encerrar-se-á às doze horas.

Art. 2º Ressalvada a hipótese do inciso I do artigo 1º, em razão dos procedimentos licitatórios previamente definidos, a Diretoria de Compras e Licitações (DELIC) funcionará no horário de 8 às 11 h, nos dias que coincidirem com os jogos da Copa, com a participação da Seleção Brasileira.

Art. 3º O funcionamento dos Setores de natureza essencial obedecerá a determinações dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =